

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

Mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS.

Recredenciada pela Portaria MEC nº 341 de 27 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021.

Curso Superior de Graduação em Gestão Hospitalar (Tecnológico)

Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 110 de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2021.

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR 2024/02

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde, recredenciada pelo MEC através da Portaria nº 341, publicada no DOU de 28 de maio de 2021, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, no uso de suas atribuições, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Faculdade (Vestibular 2024/02) para ingresso no segundo semestre de 2024 no Curso de Graduação em Gestão Hospitalar – Tecnológico (código 1135048), reconhecimento renovado através da Portaria MEC nº 110, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2021, ao disponibilizar 50 (cinquenta) vagas semestrais para o turno da noite. O Processo Seletivo é destinado a candidatos que tenham certificado de conclusão de Ensino Médio, Ensino Técnico ou equivalente, como segue: **1. INSCRIÇÕES** – **1.1. Períodos:** de 30 de maio a 19 de agosto de 2024. **1.2. Local:** No site www.fasaude.com.br. **1.3. Requisitos:** Preenchimento do formulário de inscrição online. A Faculdade não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição. Para maiores informações sobre o vestibular, entre em contato pelo WhatsApp (51) 9.9942.8980, e-mail ensino@fasaude.com.br ou acesse o site www.fasaude.com.br, onde se encontram publicado a íntegra deste Edital, o formulário de inscrição online, o Manual do Candidato e demais informações atinentes do Processo Seletivo. **2. PROVAS** – **2.1. Datas:** 30 de maio a 19 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira, com horários previamente agendados diretamente no site da Faculdade. A prova terá duração de 02 (duas) horas. **2.2. Local:** As provas são realizadas na Rua Coronel Corte Real, nº 75, bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS. **2.3. Produto esperado:** Redação, ou seja, a produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 10,0 (dez) pontos. **2.4. ENEM:** O candidato poderá optar por utilizar o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM aplicado pelo Ministério da Educação e Cultura nos anos de 2013 e 2023, desde que apresente a declaração de desempenho acima de 300 pontos ou documento idôneo similar, em substituição ao grau da Redação do item 2.3. **3. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS** – **3.1. Classificação:** Os candidatos são classificados, em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na Redação. **3.2. Desclassificações:** Serão desclassificados os candidatos que utilizarem procedimento fraudulentos durante a prova, ou obtiverem pontuação inferior a 3,0 (três) pontos no texto. **3.3. Selecionados:** Serão selecionados os primeiros 50 (cinquenta) classificados, para o turno da noite, para realizarem a matrícula nos componentes curriculares do curso. **3.4. Desempate:** Serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição ao Processo Seletivo; b) maior idade. **4. RESULTADOS** – A lista dos classificados é divulgada,

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

Mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS.

Recredenciada pela Portaria MEC nº 341 de 27 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021.

Curso Superior de Graduação em Gestão Hospitalar (Tecnológico)

Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 110 de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2021.

pela secretaria acadêmica, em 24 horas após a entrega da prova. **5. MATRÍCULA**

– **5.1. Dados:** A matrícula dos classificados iniciará em 03 de junho de 2024, junto à Secretaria Acadêmica. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, sendo a última data de matrícula será dia 19 de agosto de 2024. **5.2. Requisitos:**

No ato da matrícula os candidatos classificados deverão entregar: original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com fotocópia dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade atualizada; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada; d) Comprovante de endereço residencial atualizado (conta de luz ou telefone); e) Título de Eleitor e comprovante de votação, se maior de 18 anos; f) Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino. No ato da matrícula o candidato necessita: a) Assinar o contrato de adesão à prestação do serviço de ensino; b) Realizar o pagamento da primeira mensalidade, a vencer no mês da efetiva matrícula, referente aos créditos que serão cursados no segundo semestre de 2024. Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. O descumprimento de quaisquer dos itens referidos, implica perda de direito à matrícula, até que esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital. O candidato que não puder efetivar pessoalmente sua matrícula pode fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Matrícula e documentos exigidos, deve entregar uma procuração que o designe como representante legal, juntamente com o original e cópia de sua carteira de identidade. **6. INÍCIO DAS AULAS** – 01 de agosto de 2024. **7. VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas, aos candidatos que se inscreverem nas datas aprezadas no site da Faculdade, até que as mesmas se esgotem totalmente. No site também serão informadas as datas de divulgação dos resultados e correspondentes datas de matrícula. **8. OBSERVAÇÕES FINAIS** – O Manual do Candidato e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fazem parte integrante deste Edital. As aulas somente iniciarão se o número mínimo de alunos for preenchido, de acordo com as normas estabelecidas pela Faculdade, nos termos do parágrafo 7º da cláusula 2ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Em virtude da natureza do Processo Seletivo da Faculdade, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos da redação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso. **9. VALIDADE DO PROCESSO**

– O presente Edital tem validade para inscrições e matrícula referentes aos calouros do segundo semestre letivo de 2024. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre – RS para dirimir toda e qualquer dúvida deste Edital. Porto Alegre (RS), 27 de maio de 2024.

ANDRE ALLGAYER
Diretor